

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

=L E I Nº 933, em 27 de fevereiro de 1976=

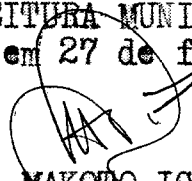
"Dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Primeiro Escrivário, no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, § 1º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=P R O M U L G A=

- ARTIGO 1º - Fica criado, no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Tabela "C", da Lei nº 907/75, mas 01 (um) cargo de Escrivário "I", Padrão "H".
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em Orçamento e suplementada se necessário.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 27 de fevereiro de 1976.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-SUBSTª